



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 298 DE 20 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR IURE SANTOS DE SOUZA, DO CARGO DE FACILITADOR PARA OFICINA DE PRO-JOVEM ADOLESCENTE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 297 DE 15 DE JUNHO DE 2023. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 020-2023
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 021-2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 020-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 021-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 014-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 017-2023

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- DISTRATO DE CONTRATO - ADEILTON BISPO





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 298 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **IURE SANTOS DE SOUZA**, do cargo de Facilitador para Oficina de Pro-Jovem Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **IURE SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Facilitador para Oficina de Pro-Jovem Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 26 de junho de 2023 e com término em 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 297 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

1.004 - CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

Total Suplementado:	400.000,00
----------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.033 - GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA

3.1.91.13.00 / 1704 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

Total Anulado:	400.000,00
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 020/2023 – Processo Administrativo n.º 060/2023 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **AGROTEC COMERCIO DE RAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 27.847.767/0001-07. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Sêmen Bovinos de variedades diversas para a Secretaria Municipal de Agricultura para serem distribuídos a produtores rurais do município de Serra do Ramalho – Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 13-2075-339030-339039 – Valor global do contrato: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 10.05.2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 021/2023 – Processo Administrativo n.º 061/2023 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **AGROTEC COMERCIO DE RAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 27.847.767/0001-07. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Diversos Medicamentos Veterinários destinados para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Serra do Ramalho – Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 13-2075-339030-339039 – Valor global do contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 10.05.2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **AGROTEC COMERCIO DE RAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 27.847.767/0001-07, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Agricultura.

Serra do Ramalho - BA, 10 de Maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **AGROTEC COMERCIO DE RAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 27.847.767/0001-07, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Agricultura.

Serra do Ramalho - BA, 10 de Maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 066/2023****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 014/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME** – CNPJ sob o nº. 00.895.436/0001-96, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 17 de Maio de 2023

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 069/2023****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 017/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** – CNPJ sob o nº. 16.809.891/0001-61, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 17 de Maio de 2023

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PROCESSO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2022**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **ADEILTON BISPO BARROS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.166.511/0001-00, situada na Rua Maranhão, nº 91 – Centro – Serra do Ramalho - Ba, CEP: 47.630-000, neste ato representado pelo senhor Adeilton Bispo Barros, inscrito no CPF sob o nº 954.314.975-53 e RG nº 02700119571 CNH/BA, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADO**, resolvem **DISSOLVER** o contrato de prestação de Serviço nº 006/2022, referente ao Dispensa nº. 005/2022, assinado em 03 de Janeiro de 2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica extinto o contrato de prestação de serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria e Assessoria dos Caixas Escolares das Unidades Escolar da Rede de Ensino do município de Serra do Ramalho - Bahia, consta do processo de Dispensa nº. 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Conforme a cláusula primeira **TERMO ADITIVO Nº 226/2022**, que foi prorrogado o referido contrato que passou o seu término para **31/12/2023**, que foi executado até **20/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado conforme Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** declara neste ato que a **CONTRATADA**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 20 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos Dos Anjos Santos

CONTRATANTE

ADEILTON BISPO BARROS-ME

Adeilton Bispo Barros

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B7E-3051-4923-2FC4-401F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B7E-3051-4923-2FC4-401F



Hash do Documento

03eb92fd07220f813bcb871a8492a82db130edc5b5441b395c9f4c6cfdd91bf4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2023 15:16 UTC-03:00